



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 1006/2022

Maringá, 06 de julho de 2022.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, diante das inúmeras reclamações formuladas por usuários do serviço de entrega de cartas e encomendas pelos Correios, bem como da reportagem constante do site <https://www.cbnmaringa.com.br/noticia/ataque-de-caes-correios-suspendem-entregas-em-regioes-de-maringa-saiba-onde>, o quanto segue:

1 - se há possibilidade de adotar providências junto à empresa responsável pelos serviços visando obter esclarecimentos, explicações e soluções acerca dos motivos que têm ocasionado a suspensão dos serviços para a região do Residencial Arezzo, Loteamento Giardino San Marco, Jardim Sofia, Conjunto João-de-Barro Thais, Jardim São Jorge e Conjunto Residencial Ney Braga, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade;

2 - se há possibilidade de a Municipalidade, através das secretarias responsáveis, encaminhar uma equipe para vistoriar os bairros acima citados visando recolher os animais agressivos, que estão doentes, que estão sofrendo maus-tratos ou que apresentam ameaças à população e encaminhá-los para adoção;

3 - se há possibilidade de realizar campanhas educativas, visando conscientizar os donos de cachorros soltos nas ruas quanto ao perigo que os animais oferecem aos funcionários da coleta de lixo, dos Correios, da Sanepar, da Copel, dentre outros, bem como orientar a população sobre os animais comunitários, ou seja, cães e gatos que estão na rua, mas recebem assistência de moradores, como casinha, pote de comida e água e até tratamento veterinário, mas não podem abrigar os mesmos em casa, quanto às condições necessárias de segurança para evitar que os animais ataquem os funcionários.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 06/07/2022, às 12:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0263650** e o código CRC **6130455A**.